



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
ESTADO DE MATO GROSSO

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT

Ano I | Nº 170 | Quinta-feira, 09 de Janeiro de 2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Flavia Petersen Moretti de Araújo  
PREFEITA

Sebastião dos Reis Gonçalves  
VICE-PREFEITO

Elizangela Batista de Oliveira  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Maurício Magalhães Faria Neto  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Nadir Martins Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Gustavo Henrique Duarte Oliveira Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Alberto de Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

Ana Paola Carlini  
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Louriney Santos Silva  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Samir Bosso Katuma  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, TECNOLOGIA E TURISMO

Manoela Rondon Ourives Bastos  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. URBANO, REGU. FUND. E HABITAÇÃO

Edson Sestari  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

José Francisco Mazzuco Júnior  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

Benedito Lucas de Miranda  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ricardo Costa Amorim  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Fabyane Akemi Nagazawa de França  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Deisi de Cássia Bocalon Maia  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Gerson Ronei Scarton Júnior  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV. PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

Celso Luiz Pereira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Sandro dos Anjos Azambuja  
DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro  
PREVIVAG

### ÍNDICE

|                                                                                        |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Atos do Prefeito .....</b>                                                          | <b>01</b> |
| Decreto.....                                                                           | 01        |
| Ato .....                                                                              | 02        |
| Portaria de Pessoal.....                                                               | 02        |
| <b>Administração Indireta .....</b>                                                    | <b>02</b> |
| <b>Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande .....</b> | <b>02</b> |
| Portaria .....                                                                         | 03        |

### Atos do Prefeito

#### Decreto

#### DECRETO Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação de uma Comissão de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos do Município de Várzea Grande, e dá outras providências.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAUJO**, Prefeita do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de serem estabelecidos mecanismos que garantam a continuidade da atuação administrativa municipal, bem como assegurem o pagamento de todas as obrigações;

**CONSIDERANDO** as Requisições de Pequeno Valor (RPVs) remanescentes do exercício de 2024, que totalizam R\$ 4.945.593,92 (quatro milhões novecentos e quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e três reais e noventa e dois centavos), e que compreendem o período de junho a dezembro de 2024;

**CONSIDERANDO** as Requisições de Pequeno Valor (RPVs) com vencimento previsto para os meses de janeiro e fevereiro do exercício de 2025, que totalizam R\$ 1.055.664,00 (um milhão cinquenta e cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais);

**CONSIDERANDO** o inadimplemento parcial em relação a Proposta de Acordo para Pagamento de Precatórios, que totalizam R\$ 12.956.795,91 (doze milhões novecentos e cinquenta e seis mil setecentos e noventa e cinco reais e cinco centavos);

**CONSIDERANDO** a inclusão do município no cadastro de inadimplentes do TRANSFERGOV; e

**CONSIDERANDO** a despesas do exercício anterior (2024) que ficaram em aberto, e que totalizam um valor superior a R\$ 94.000.000,00 (noventa e quatro milhões);

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada uma Comissão de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos do Município de Várzea Grande, para controle, reavaliação e contenção de todas as despesas públicas no âmbito do Poder Executivo do Município de Várzea Grande, cujo objetivo é reequilibrar as finanças públicas.

Parágrafo único. Fica suspenso pelo prazo de até 90 (noventa) dias, o pagamento dos serviços e aquisições não essenciais, podendo ainda ser prorrogado em caso de necessidade devidamente justificada.

**Art. 2º** Os órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta deverão reavaliar, em especial:

I - **licitações** em curso e aquelas a serem instauradas para aquisição de bens e contratação de obras e serviços, com o fim de reduzir os gastos e ajustá-los à disponibilidade financeira e orçamentária;

II - **contratos em vigor**, objetivando a análise da essencialidade e da economicidade da contratação; e

III - **despesas do exercício anterior (2024) que ficaram em aberto.**

**Art. 3º** Fica determinado como meta de redução de despesas o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), tendo como parâmetro:

I - o menor valor mensal liquidado/demandado dentre os dos últimos 12 (doze) meses; ou

II - o preço público ou o valor de mercado, caso este for inferior ao menor valor liquidado/demandado previsto no inciso I deste artigo.

**Art. 4º** Concluída a reavaliação a que se refere o inciso II do artigo 2º, caberá ao respectivo gestor do órgão ou entidade iniciar, imediatamente e na forma da lei, a renegociação dos contratos vigentes, com vistas à redução dos preços contratados, não podendo dessas ações resultar:

- I - aumento de preços unitários;
- II – aumento do quantitativo contratado;
- III – diminuição da qualidade dos bens e serviços contratados;
- IV – demais circunstâncias contrárias ao interesse público.

§1º É de competência do gestor de cada órgão ou entidade da Administração Pública implementar as diretrizes estabelecidas, que deverá solicitar auxílio da Comissão de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos a que se refere o art. 5º.

§ 2º Caso constatado que a continuidade da execução do processo licitatório ou do contrato possa implicar prejuízo ao interesse público, notadamente sob o aspecto da economicidade, deverão ser adotadas as providências para o encerramento ou readequação dos procedimentos licitatórios ou a rescisão do respectivo contrato analisado, observadas as normas aplicáveis à espécie.

§3º A reavaliação deverá se pautar na análise aprofundada da necessidade do que se pretende contratar em relação à manutenção das atividades indispensáveis à continuidade dos serviços públicos essenciais de cada unidade, levando-se em conta critérios quantitativos e qualitativos.

§4º Para os contratos em vigor, cujo objeto seja prestação de serviços com mão de obra terceirizada, cada unidade orçamentária deverá fazer revisão de todos os itens contidos nas planilhas de custos, com vistas à exclusão ou à redução de seus valores, bem como acordos e convenções coletivas de trabalho, além da análise de readequação de postos de trabalho ou outras medidas que julgarem pertinentes, observando as peculiaridades de cada órgão ou entidade e unidade administrativa.

**Art. 5º** A Comissão de Apoio Técnico de Renegociação de Contratos será composta por membros indicados pela Prefeita, a qual poderá se valer de outros técnicos municipais especializados, atenderá aos órgãos e poderá ser composta com membros indicados pelos órgãos:

- I - Secretaria de Administração;
- II - Secretaria de Assistência Social;
- III - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;
- IV - Secretaria de Comunicação Social;
- V - Controladoria Geral do Município;
- VI - Departamento de Água e Esgoto;
- VII - Secretaria Municipal de Defesa Social;
- VIII - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo;
- IX - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Habitação;
- X - Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer;
- XI - Secretaria de Gestão Fazendária;
- XII - Secretaria de Governo;
- XIII - Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- XIV - Secretaria de Planejamento;
- XV - Previvag;
- XVI - Procuradoria Geral;
- XVII - Secretaria de Saúde;
- XVIII - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;
- XIX - Subprefeitura do Cristo Rei; e
- XX - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo.

§ 1º A Presidência da Comissão será exercida por um membro indicado pela Prefeita Municipal.

§2º Caso seja identificado qualquer tipo de irregularidade nos processos avaliados pela Comissão, esta deve ser apontada imediatamente ao Titular da Pasta e/ou órgãos de controle para as providências cabíveis.

**Art. 6º** Situações excepcionais serão submetidas à análise técnica de disponibilidade financeira e orçamentária pelas Secretarias Municipais de Gestão Fazendária e Planejamento.

**Art. 7º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande – MT, 08 de janeiro de 2025.

**FLAVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**

Prefeita Municipal

**Ato**

**ATO N°. 025/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Elizangela Batista de Oliveira**, no cargo em comissão de Controlador Geral (a) – DNS 01, na Controladoria Geral do Município, com efeito, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de janeiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**ATO N° 023/2025**

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e que consta no Processo n° 1017884/25;

**RESOLVE:**

**EXONERAR a pedido, Renata Valduga**, matrícula n° 135245, no cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Enfermeira, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a partir de 27 de dezembro de 2024.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

**ATO N°. 024/2025**

**FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, Prefeita Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**NOMEAR Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**, no cargo em comissão de Presidente (a) – DGA 01, no Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG, com efeito, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**Registrado, publicado, cumpra-se.**

Paço Municipal “Couto Magalhães”, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 06 de janeiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

**Portaria de Pessoal**

**PORTARIA N° 001/2025**

A Prefeita Municipal de Várzea Grande - MT, **FLÁVIA PETERSEN MORETTI DE ARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo n° 1018353/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Interromper a cedência do servidor **TARCISO SANTOS DA SILVA**, Matrícula **44724**, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social ao **Ministério da Agricultura e Pecuária/Secretaria de Defesa Agropecuária/Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal/Coordenação do 1º Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal**, a partir de **06/01/2025**,

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande - MT, 02 de janeiro de 2025.

**Flávia Petersen Moretti de Araújo**

Prefeita Municipal

**Administração Indireta**

**Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Várzea Grande**

## Portaria

### Portaria nº 005/2025

“Dispõe sobre a nomeação da senhora **TATIANNE KATYUCIA AMORIM SILVA** no cargo de Diretora de Gestão de Benefícios do PREVIVAG”.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, a senhora **TATIANNE KATYUCIA AMORIM SILVA** no cargo de Diretora de Gestão de Benefícios – DGA- 3, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente

### Portaria nº 007/2025

“Dispõe sobre a nomeação da senhora **LUCIA MARIA MEIRA SOARES** no cargo de Chefe de Departamento do PREVIVAG”.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, a senhora **LUCIA MARIA MEIRA SOARES** no cargo de Chefe de Departamento – DGA- 7, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente

### Portaria nº 008/2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor **ROBSON LUIZ DE FIGUEIREDO MENDONÇA** no cargo de Chefe de Procuradoria do PREVIVAG.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, o senhor **ROBSON LUIZ DE FIGUEIREDO MENDONÇA** no cargo de Chefe de Procuradoria do PREVIVAG – DGA 2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente

### Portaria nº 02/2025

“Dispõe sobre a nomeação da senhora **ESTELA DE FREITAS MATOS** no cargo de Coordenadora de compras do PREVIVAG.”

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, a servidora **ESTELA DE FREITAS MATOS** no cargo de Coordenadora de compras do PREVIVAG – DGA 4, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente

### Portaria nº 003/2025

Dispõe sobre a nomeação do senhor **BENEDITO NICOLINO DA SILVA** no cargo de Auxiliar Técnico do PREVIVAG.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, o servidor **BENEDITO NICOLINO DA SILVA** no cargo de Auxiliar Técnico – DGA 8, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente

### Portaria nº 001/2025

Dispõe sobre a nomeação da senhora **JOSINEIA SANABRIA ORTIZ** no cargo de Diretora Administrativa e Financeiro.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, a servidora **JOSINEIA SANABRIA ORTIZ** no cargo de Diretora Administrativa e Financeira – DGA 2, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente

### Portaria nº 04/2025

“Dispõe sobre a nomeação da senhora **JOANA COSTA PEREIRA** no cargo de Coordenador do PREVIVAG.”

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, a senhora **JOANA COSTA PEREIRA** no cargo de Coordenador do PREVIVAG – DGA 4, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande/MT – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente

### Portaria nº 006/2025

“Dispõe sobre a nomeação da senhora **CLAUDIA APARECIDA JOSÉ SOUZA** no cargo de Chefe de Departamento do PREVIVAG”.

A Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG , no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Nomear, a partir de 06/01/2025, a senhora **CLAUDIA APARECIDA JOSÉ SOUZA** no cargo de Chefe de Departamento – DGA- 7, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Várzea Grande – PREVIVAG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/01/2025.

Várzea Grande, 07 de janeiro de 2025.

**Maria Rosaine Toledo Rosa Ribeiro**

Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VÁRZEA GRANDE**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Secretaria Municipal de Comunicação**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Av. Castelo Branco, 2500 - Centro Sul, Várzea Grande - MT, 78125-700

Acesse o Portal do Diário Oficial Eletrônico de Várzea Grande  
<https://diario.varzeagrande.mt.gov.br/>

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Várzea Grande encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal do Diário Oficial Eletrônico, até as 18h.

### HI NO NACIONAL

*Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva*

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

### HI NO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

*Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine*

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor,  
Mato Grosso, Nosso berço glorioso  
e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais  
bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o  
tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre  
brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

### HI NO DE VÁRZEA GRANDE

*Letra: Ubaldo Monteiro*

*Música: Capitão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso - PMMT Arcelino Alves Ferreira*

Salve tu Várzea Grande garrida,  
Berço heróico de um povo tenaz  
Dessa gente apegada na lida  
Na qual forja o progresso e a paz.

Salve o preso, o viril Brigadeiro  
E o soldado – oriundo do passado  
Forte gente que aqui veio primeiro  
E fundou este cantinho abençoado...

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Como a flor que na várzea crescia,  
Uma igreja pequena surgiu  
A de Nossa Senhora da Guia  
Tradição que o PODER garantiu.

Lá no TREVO DO ZERO, dois braços  
Escreveram o V da vitória:  
É o asfalto invadindo outros espaços  
Rico evento inserido em nossa história.

Novas luzes se acendem  
Novas metas já pretendem  
A conquista é magistral...  
Depois da jornada bruta,  
Um bravo povo foi à luta  
E fez a urbe industrial...

Salve TERRA QUERIDA e bendita,  
Onde o céu quase sempre é um anil  
Salve minha cidade bonita  
VÁRZEA GRANDE favorita  
Pedacinho do BRASIL.